

Por razões de sobra, os trabalhadores do Instituto da Segurança Social vão estar na Greve Geral de 30 Maio

Algumas matérias, como a negociação colectiva, a reclassificação profissional, os dias de férias associados à assiduidade, a mobilidade especial, a avaliação de desempenho, as carreiras, vínculos e remunerações e outras, exigem cada vez mais a unidade e luta dos trabalhadores do ISS-IP.

Reestruturação e Mobilidade Especial para Todos

À data da feitura deste texto, ainda não se conhecem os diplomas orgânicos do ISS-IP, mas é dado como certo a vontade de provocar mobilidade especial.

A própria Lei Orgânica do Ministério (Dec. Lei nº 211/2006), aponta que o ISS-IP será objecto de reestruturação, sendo que neste pressuposto, tratando-se de um Instituto regulado por Estatutos próprios será, certamente, exigido cada vez mais o regime de Contrato Individual de Trabalho e sujeição de todos os trabalhadores a postos de trabalho.

Assim, resumidamente, no âmbito da mobilidade especial, anualmente serão verificadas as necessidades desses postos de trabalho e, aqueles trabalhadores que não tiverem “lugar” serão remetidos para a mobilidade especial – ver Lei 53/2006 (supranumerários /disponíveis) ou para o despedimento no caso dos trabalhadores que estejam em CIT.

Pese embora a falta de pessoal, constantemente afirmado pelo ISS-IP, para o Governo é irrelevante, o que é preciso é “dispensar” trabalhadores. Repare-se que o Governo, sendo tanta a falta de seriedade que o caracteriza, vai promovendo a substituição de serviços públicos por empresas de *outsourcing*, ou pela exploração entregue a instituições particulares ou privadas, como acontece aos Equipamentos (e serviços) de Acção Social, colocando em causa a própria responsabilidade social que cabe ao Estado.

Por sua vez, a aposta do Governo na criação de equipas flexíveis multidisciplinares é o correspondente à substituição de Serviços ou Unidades departamentais, sendo evidente a intenção de *instabilizar* ainda mais o emprego público, não deixando de o fazer também no ISS-IP.

ACT para os CITs

A negociação do Acordo Colectivo de Trabalho no Instituto da Segurança Social, para os trabalhadores em CIT que hoje decorre, já é novela com vários capítulos...

Chegou haver recusas, fez-se pedidos de conciliação, provocaram adiamentos, porque sem Regulamento Interno não se negociava nada - diziam os responsáveis do Instituto, até que, em Janeiro deste ano, se marcou a primeira reunião, em sede de conciliação, com esse Regulamento

Interno a servir de contraproposta à proposta sindical, que fora amplamente discutida com os trabalhadores.

Como se sabe, um Regulamento Interno é uma decisão unilateral, ainda que “ouçam” os sindicatos, mas não é resultado de um acordo. A diferença é que uma convenção colectiva é um acordo entre partes que não pode ser alterado sem consentimento mútuo das mesmas.

Presentemente, a negociação já é directa estando, só agora, em fase de conclusão o primeiro capítulo, “Prestação do Trabalho” – leia-se: organização do horário de trabalho, com alguns aspectos de pormenor ainda por acordar. O próximo capítulo a negociar vai ser “Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho”.

O processo negocial segue, mas não vai ser a morosidade que nos desviará de negociar várias outras matérias, como por exemplo: as Férias, em que o Regulamento Interno diz que são 25 dias, mas fazendo-os depender da assiduidade, assim como introduzir as reclassificações profissionais que, aliás, se confirma pelas cartas que o ISS-IP enviou aos trabalhadores a dizer que todos os processos estavam arquivados porque o regulamento não prevê a reclassificação, uma vez que só prevê o concurso, que não tem a mesma abrangência....

Enfim, em sede de negociação colectiva a Federação e os Sindicatos tudo farão para salvaguardar direitos e justas aspirações, sendo certo que o contrato colectivo é a única forma segura de defender os direitos dos trabalhadores que estão em regime de CIT.

Outras matérias

Certamente que, se aqui desfiássemos o rol de denúncias dos atropelo aos direitos dos trabalhadores, também do ISS-IP, nas mais diversas situações, seriam bastantes mais...

Porém, não podemos deixar de sublinhar:

- A relevância que tem para o trabalhador a Avaliação de Desempenho, não se compadecendo com a forma como tem vindo a decorrer, com as diferenças de Centros Distritais para centros Distritais, de Unidades para Unidades dentro do mesmo Centro Distrital, a provocar injustiças graves, que é necessário continuar a combater.

- O Governo aposta numa alteração das carreiras, dos vínculos e remunerações que, basicamente, remete todos os trabalhadores para um CONTRATO com os perigos vários que isso provoca em todas as situações, não respeitando a especificidade funcionais, diminuindo direitos, traduzindo-se numa provocação que não pode deixar de ter resposta por parte dos trabalhadores, independentemente do vínculo que actualmente detêm.

Não há mesmo dúvida que a greve geral é para todos!
É necessário outra política!